



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0020/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 12, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede o título de cidadão honorário ao Vice-Governador da Paraíba, o senhor **LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao nosso estado e município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, 01 de Setembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE